

EDITAL N° 062/2021 - DRA/PROGRAD

Retifica o Edital n° 061/2021-DRA/PROGRAD, em relação à convocação para matrículas dos candidatos aprovados em **PRIMEIRA CHAMADA** no **Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022**, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2022.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução n° 025/2021 - CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas para os Cursos de Graduação da Unespar - 2022, disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2021/resolucao-no-025-2021-2013-cepe-unespar;

Considerando o Edital n° 011/2021 - CCCV, que torna público os procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, disponível em: <https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2021-2022/editais>;

Considerando o Edital n° 018/2021 - CCCV, que torna público o Resultado da Classificação em Primeira Chamada dos Candidatos no Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, disponível em: <https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2021-2022/editais>;

Considerando o Edital n° 020/2021 - CCCV, que **torna público a Segunda Convocação de candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) para realização da Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial** do Processo Seletivo de Ingresso I (PS1) 2021/2022, disponível em: <https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2021-2022/editais>;

RETIFICA:

I. Retifica o Art. 1º do Edital n° 061/2021-DRA/PROGRAD, conforme disposto a seguir:

a) Onde se lê:

Art. 1º. Os candidatos selecionados no **limite de vagas da PRIMEIRA CHAMADA** no resultado do **Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022**, disponível em http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2021_2022/, para apresentação da documentação para solicitação de matrícula, **nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021.**

b) Leia-se:

Art. 1º. Os candidatos selecionados no **limite de vagas da PRIMEIRA CHAMADA** no resultado do **Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022**, disponível em http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2021_2022/ e, **já aprovados na Banca de Heteroidentificação** de validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para apresentação da documentação para solicitação de matrícula, **nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021 (segunda e terça-feira).**

c) Acresce o Parágrafo Único no Art. 1º, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Os candidatos elencados no Art. 1º do Edital nº 020/2021 - CCCV, após aprovação na Banca de Heteroidentificação, deverão solicitar a matrícula no dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira), seguindo as disposições constantes no Art. 2º do Edital nº 061/2021-DRA/PROGRAD.

II. Os demais artigos do Edital nº 061/2021-DRA/PROGRAD ficam inalterados.

III. Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí/PR, 04 de dezembro de 2021.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/Unespar